

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 24ª LEGISLATURA



Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 24ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Brenno Henrique Carnutes Alves, Cristiano Antônio Caetano Junho, Flávia Tamara do Vale Carvalho, Geovana Maria Teixeira dos Santos, Gerson de Lima, Saulo Régis de Vilas Bôas, Wilson Valério Bernardes Costa. Ausência justificada da vereadora Fabiana Aparecida Reis Borelli. Registrada a presença do assessor jurídico legislativo. O Presidente, Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas declarou aberta a sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2025-2028, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia com conseqüente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura da correspondência recebida: Leitura do ofício circular ARSAE/GAB nº 23/2025 sobre a publicação da Resolução Arsaem-MG nº 205/2025 que estabelece diretrizes para a avaliação de metas de universalização e desempenho operacional. Leitura ainda do Expediente Legislativo: Leitura do Projeto de Resolução nº 01/2025 que "Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2023". Leitura da Indicação nº 01/2025 de autoria do vereador Cristiano Antônio Caetano Junho que "Indica a possibilidade de aumentar o valor da cesta básica autorizada pela Lei Municipal nº 1410 de 19 de dezembro de 2019". Leitura da Indicação nº 02/2025 de autoria do vereador Cristiano Antônio Caetano Junho que "Indica a possibilidade de realizar as limpezas dos leitos dos rios e córregos que cortam o município conforme autoriza Lei Complementar Municipal nº 38/2018". Leitura da Indicação nº 03/2025 de autoria do vereador Wilson Valério Bernardes Costa que "Indica a possibilidade da instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no Bairro da Bocaina, nas proximidades da casa do Senhor Geraldo Adão



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Martins". Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão a Indicação nº 01/2025 de autoria do vereador Cristiano Antônio Caetano Junho que "Indica a possibilidade de aumentar o valor da cesta básica autorizada pela Lei Municipal nº 1410 de 19 de dezembro de 2019", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovado pelos presentes. Colocado em discussão a Indicação nº 02/2025 de autoria do vereador Cristiano Antônio Caetano Junho que "Indica a possibilidade de realizar as limpezas dos leitos dos rios e córregos que cortam o município conforme autoriza Lei Complementar Municipal nº 38/2018", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovado pelos presentes. Colocado em discussão a Indicação nº 03/2025 de autoria do vereador Wilson Valério Bernardes Costa que "Indica a possibilidade da instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no Bairro da Bocaina, nas proximidades da casa do Senhor Geraldo Adão Martins", houve uma pequena discussão sobre o local indicado para o redutor de velocidade, colocada em votação teve a abstenção do vereador Antônio Noel e foi aprovada pelos demais presentes. Dada a palavra o vereador Brenno Henrique Carnutes Alves questionou o assessor jurídico sobre a revisão do Projeto de alteração do Regimento Interno que ele enviou para a inclusão da moção de pesar, a assessoria jurídica respondeu que na gestão passada estavam fazendo um estudo para a reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno e que o atual Presidente se propôs a continuar. O vereador ainda questionou o prazo para o término dessa reforma, sendo respondido que trata-se de um trabalho minucioso onde será revisado todos os artigos do Regimento Interno e da Lei Orgânica. Houve um pequeno debate sobre a questão da moção de pesar onde os alguns vereadores presentes se posicionaram de forma contrária, frisando que a homenagem deve ser feita em vida. Na sequência o Presidente Vereador Saulo reforçou que será realizada uma comissão para a Reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal onde essas questões serão discutidas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

Wilson Valério Bernardes Costa - Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Flávia Tamara do Vale Carvalho

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária

Antônio Noel de Souza

Antônio Noel de Souza - Vereador

Brenno Henrique Carnurtes Alves

Brenno Henrique Carnurtes Alves - Vereador

Cristiano Antônio Caetano Junho

Cristiano Antônio Caetano Junho - Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora

Geovana Maria Teixeira

Geovana Maria Teixeira dos Santos - Vereadora

Gerson de Lima

Gerson de Lima - Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos

Adriana de Cásia Alves dos Santos - Secretária Ad-doc



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br